



Câmara Municipal de Manhuaçu

Lei provincial nº 2.407, de 05/11/1877 - Área 628,43 km² - Altitude 612 metros
Rua Hilda Vargas Leitão, 141 - Alfa Sul - CEP 36900-000 - Telefone: (33) 3331-1740

PROJETO DE LEI Nº 57/2019, De 28 de Junho de 2.019

“Altera a Lei No. 2.236/2.000, que dispõe sobre denominação de ruas no Loteamento Pinheiro III, Bairro Bom Pastor, nesta cidade e contém outras providências”

A Câmara Municipal de Manhuaçu decreta:

Art. 1º. O Inciso VIII do Art. 1º da Lei No. 2.236/2000, passa a vigorar com a seguinte redação:

“VIII – Rua Professor Hiran de Carvalho, o logradouro público que se inicia no lote 01, quadra 15, conhecido como logradouro público número 08 (rua Marcelo Bastos Pinheiro), e termina na área 01 da quadra “A”, no ponto de coordenada geográfica 20°14'51.5"S 42°02'10.6"W.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se às disposições em contrário.

Manhuaçu (MG), 28 de Junho de 2019

**Rogério Filgueiras Gomes
Rogerinho
Vereador**



Câmara Municipal de Manhuaçu

Lei provincial nº 2.407, de 05/11/1877 - Área 628,43 km² - Altitude 612 metros
Rua Hilda Vargas Leitão, 141 - Alfa Sul - CEP 36900-000 - Telefone: (33) 3331-1740

**Exmos. Srs. Vereadores
Câmara Municipal de Manhuaçu
MANHUAÇU – MG**

JUSTIFICATIVA

Nobres Vereadores e Vereadora:

Apresento-vos o presente Projeto de Lei que altera a Lei Municipal No. 2.236/2.000, que dispõe sobre denominação de ruas no Loteamento Pinheiro III, Bairro Bom Pastor, nesta cidade.

Senhores Vereadores; Senhora Vereadora. A alteração que propomos se faz necessária tendo em vista a necessidade de dar nova redação ao inciso VIII do artigo 1º de referida lei, que denomina de Rua Professor Hiran de Carvalho, considerando o fato de ter ocorrido um acréscimo(extensão), na dimensão de referida Rua.

Assim abrigar-se-á uma extensão em referida rua, e que de fato faz parte de dito logradouro, razões pelas quais apresentamos a alteração na redação da lei, de modo a incluir, agora de forma oficial, o que de fato já é uma realidade, e assim possamos beneficiar os moradores locais.

Atenciosamente.

**Rogério Filgueiras Gomes
Rogerinho
Vereador**



Câmara Municipal de Manhuaçu

Lei provincial nº 2.407, de 05/11/1877 - Área 628,43 km² - Altitude 612 metros

Rua Hilda Vargas Leitão, 141 - Alfa Sul - CEP 36900-000 - Telefone: (33) 3331-1740

